

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO NÚMERO 91, localizado no nono pavimento e no décimo pavimento ou cobertura do Condomínio Edifício Park Avenue, situado na Rua Vahia de Abreu número 130, contendo sala de estar com varanda e de jantar, adega, lavabo, galeria, hall íntimo, quatro dormitórios, todos com varanda sendo duas suítes, banheiro e cozinha, área de serviço com wc de empregada, depósito e roupeiro; tendo no hall íntimo escadaria de acesso ao andar superior de cobertura onde situa-se uma sala de estar, um terraço com piscina, uma sala de som, hall, WC, roupeiro, lavanderia, um dormitório, closet, banheiro, escritório e copa, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a Rua Vahia de Abreu, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, e pelos fundos com a escadaria e o hall do andar, duto de ventilação e o apartamento no. 92, contendo a área útil de 488,46 m², a área comum de 100,19 m², área de garagem de 50,33 m² e a área total de 638,98 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1036235 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. São de propriedade deste apartamento e ao mesmo ficam vinculadas as vagas números 13, 14, 29 e 30, situadas no subsolo, as quais tem a seguinte confrontação: Vaga no. 13, confronta pela frente com a vaga no. 29, pelo lado direito com o espaço de circulação entre a vaga de no. 14, do esquerdo com a vaga de no. 12 e nos fundos com a parede lateral esquerda do prédio; Vaga no. 14, confronta pela frente com a vaga de no. 30, pelo lado direito com a vaga de no. 15, do esquerdo com o espaço entre a vaga de no. 11 e nos fundos com a parede lateral esquerda do prédio; Vaga no. 29, confronta pela frente com a área de manobras, pelo lado direito com o espaço de circulação entre a vaga de no. 30, do esquerdo com a vaga de no. 28 e nos fundos com a vaga de no. 13; Vaga no. 30, confronta pela frente com a área de manobras, pelo lado direito com o espaço de manobra da entrada para veículos, do esquerdo com o espaço de circulação entre a vaga de no. 29 e nos fundos com a vaga de no. 14. O referido edifício acha-se construído em um terreno que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial registrada sob número 38, na Matrícula número 6.776. Convenção de condomínio registrada sob número 3.046.-.-.

PROPRIETARIOS: - LUIZ EDUARDO MONTE ALEGRE BUENO, médico, RG 2.178.701, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARLISE GIANNOCARO BUENO, RG 4.330.098, do lar, inscritos no CPF sob número 396.657.128/53, IVAN ALMADA FARIA, separado consensualmente, médico, RG 5.955.154, CPF número 396.657.128-53, e ANTONIO ESAU FERRAZ DE ALMEIDA, médico, RG. 13.150.166, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei

MATRÍCULA

59.605

FICHA

1

VERSO

6.515/77, com **MARCIA FERRAZ DE ALMEIDA**, RG 13.150.045, do lar, inscritos no CPF sob número 018.423.788-21, todos brasileiros, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 11; **MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, promotor de justiça, RG 7.539.430 e CPF número 082.164.278-24, domiciliado e residente em São Paulo, a Rua Borges de Barros número 53, e **ELIANE GONÇALVES CINTRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 13.776.872-2 e CPF número 091.357.108-37, domiciliada e residente em São Paulo, à Avenida Nova Cantareira número 3.340; **ELIZABETH SIGNORINI**, RG 6.921.600, do lar e seu marido **SERGIO BATISTA SIGNORINI**, RG 3.350.421-0, engenheiro, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob número 272.751.918-49, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 21; **L. F. MILLER MELLO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, com sede em Santos, à Rua Carvalho de Mendonça número 125, inscrita no CGC número 58.129.404/0001-60; **CARLOS EDUARDO BERNAUER**, comerciante, RG 9.913.365, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MAURA CASTELLO BERNAUER**, RG 13.575.126-3, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 4o. Cartório de Notas de Santos, livro 407, fls. 69, a qual se acha registrada neste Cartório sob número 2.082, no livro 3-A, inscritos no CPF sob número 28.759.878-87, e **LUIZ CARLOS SANTINI MELLO**, empresário, RG 5.942.610, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SONIA MARIA MESQUITA MELLO**, RG 9.322.225-7, do lar, inscritos no CPF número 889.965.678-87, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Minas Gerais número 46, apto 51; **ANTONIO CARLOS BEKNER CORREA**, brasileiro, comerciante, RG 6.817.715, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **VANIA MARIA TAVARES CORREA**, RG 5.651.650, brasileira, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 18 de setembro de 1981, as fls. 329, do livro 369, do 7o. Cartório de Notas de Santos, a qual se acha registrada sob número 1.260, no 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos, inscritos no CPF número 034.705.928-70, domiciliados em Santos, à Avenida Washington Luiz número 450, apto 71, **EDONEL DOS SANTOS VIEIRA**, construtor e sua mulher **LUCY MARY MAGALHÃES VIEIRA**, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RG. números 144.319 e 6.486.243 e inscritos no CPF sob números 140.746.728-04 e 053.065.258-73, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos, à Rua Conselheiro Lafaiete número 40, apto 31; **MARCOS CEZAR COSTA**, brasileiro, RG 5.843.439, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ILDA DE FATIMA FARIA COSTA**, RG 8.405.150, brasileira, do lar, inscritos no CPF número 545.663.208-04, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 42; **JOÃO GILBERTO CODOGNOTTO**, brasileiro, CPF número 747.082.018-34, classificador de café, RG 8.311.251, casado no regime de separação total de bens conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1o. Cartório de Notas de São Bernardo do Campo, livro 277, fls. 185, registrada sob número 1.011, no 3o. Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com **JANE MARY RODRIGUES CODOGNOTTO**, brasileira, do lar, RG. 7.861.948, CPF número 080.099.748-

-- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) --



MATRÍCULA

59.605

FICHA

2

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 59.605) –

46, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 51; **GABRIEL GUIMARÃES**, comerciante, RG 3.746.552, CPF número 331.671.688-20, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, com **FLAVIA DENISE ROCHA GUIMARÃES**, brasileira, do lar, RG 7.740.157, domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida Jacutinga número 120, apto 172; **SERGIO HAZAN**, corretor de café, RG 9.324.798 e sua mulher **MARIA CECILIA MARREIROS HAZAN**, do lar, RG 16.415.197, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.1515/77, inscritos no CPF número 033.489.678-99, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 61; **ALEXANDRE ADAMIU**, brasileiro, separado judicialmente, do comercio, RG 3.275.166, CPF número 468.994.728-72, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 62; **LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO**, empresário, RG 4.940.367, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **DEBORAH CABAZ MELLO**, do lar, RG 11.735.782, brasileiros, inscritos no CPF sob número 017.841.398-40, domiciliados em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 71; **ISIDRO LOPES DA SILVA FILHO**, comerciante, RG 971.157, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com **MARLENE LOPES DA SILVA**, do lar, RG 2.933.954, brasileiros, inscritos no CPF sob número 031.310.258-91, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 160, apto 62; **LUIZ CARLOS SANTINI MELLO**, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SONIA MARIA MESQUITA MELLO**, já qualificados; **MARIO CANELAS JUNIOR**, comerciante, RG 8.922.992, CPF número 005.073.138-60, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com **SOLANGE MARANSALDI CANELAS**, do lar, RG 5.561.650, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Tolentino Filgueiras número 76, apto 32; **LUIZ FERNANDO MILLER MELLO**, empresário, RG 1.363.024-3, CPF número 017.479.838-53, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com **MARIA HELENA SANTINI MELLO**, do lar, RG 1.365.929, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 91; **CARLOS HONORATO FERREIRA**, comerciante, RG 9.454.152, CPF número 014.665.697-00, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com **HILDA MATTOS FERREIRA**, do lar, RG 93.803, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Vahia de Abreu número 130, apto 92.

REGISTRO ANTERIOR:- Registros números 6 a 15, de 03 de janeiro de 1.989; 16 e 17, de 13 de janeiro de 1.989; 18, de 25 de janeiro de 1.989; 19, de 15 de maio de 1.989; 20, de 18 de maio de 1.989; 21 e 22, de 19 de maio de 1.989; 23, de 11 de junho de 1.989; 26, de 23 de novembro de 1.989; 27, de 23 de maio de 1.990; 28, de 18 de julho de 1.990; 29, de 19 de março de 1.991; 32 e 33, de 23 de novembro de 1.993; 34, de 24 de novembro de 1.993, e 36, de 02 de fevereiro de 1.994, todos da Matrícula número 6.776, deste Cartório.

FICHA

2

MATRÍCULA

59.605

MATRÍCULA

59.605

FIGHA

2


VERSO


RODOLPHO SCHLICHT NETTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 – 59.605. (atribuição).

DATA:– 21 de julho de 1.994.

Pelo instrumento particular passado em Santos (SP), aos 23 de setembro de 1.992, os proprietários acima qualificados, fizeram a **ATRIBUIÇÃO** das unidades autônomas que compõem o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK AVENUE**, situado na Rua Vahia de Abreu número 130, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de CR\$ 136.214.607,94, à pertencer **exclusivamente** à **LUIZ FERNANDO MILLER MELLO** e sua mulher **MARIA HELENA SANTINI MELLO**, já qualificados.

REGISTRADO POR:–  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO,**
escrevente autorizado.

AV. 2 – 59.605. (cadastro municipal)

DATA:– 30 de maio de 2.005.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **66.003.046.017**.

AVERBADO POR:–  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 3 – 59.605. (retificação/RG)

DATA:- 30 de maio de 2.005.

Nos termos da escritura de 19 de abril de 2.005, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 784, fls. 084, instruída com cópia autenticada da cédula de identidade de **LUIZ FERNANDO MILLER MELLO**, procedo esta averbação para constar **corretamente** que o mesmo é portador do RG. no. **2.363.024-3-SSP-SP**, e não como constou da abertura desta matrícula.

AVERBADO POR:–  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 4 – 59.605. (permuta)

DATA:- 30 de maio de 2.005.

Pela escritura referida na AV. 3, os proprietários **LUIZ FERNANDO MILLER MELLO** e sua mulher **MARIA HELENA SANTINI MELLO**, atualmente inscrita no CPF/MF sob nº 021.613.058-16, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Vicente de Carvalho, nº 14, apto. 71, anteriormente

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)



MATRÍCULA

59.605

FICHA

3

Santos, 30 de maio de 20 05

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 59.605) -

qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 400.000,00** a **RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.133.883-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.232.608-35, residente e domiciliado em Praia Grande, neste Estado, à rua Tiradentes, no. 1.049, a título de **PERMUTA**, com o imóvel situado na comarca de Praia Grande, neste Estado, constituído pela casa residencial no. 1.049 da rua Tiradentes, objeto da Matrícula no. 14.937, do Cartório de Registro de Imóveis da Praia Grande-SP. Valor Venal - R\$ 564.594,80
REGISTRADO POR: *[Signature]* **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado.

AV. 5 - 59.605. (bloqueio)

DATA:- 01 de agosto de 2.005.

Nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e tendo em vista o Ofício Circular nº 1.455/Pat/DEGE 2.2, proc. CG 525/2005, expedido aos 14 de junho de 2.005, assinado pelo Dr. José Mário Antônio Cardinale, MD, Corregedor Geral da Justiça, prenotado sob nº 218.094, nesta data, procedo esta averbação para constar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, nos autos da ação penal (processo nº 917/2.005) foi decretado o **BLOQUEIO** dos bens de **RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR: *[Signature]* **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**,
oficial substituto.

AV. 6 - 59.605. (penhora) - Prenotação nº 287.353

DATA:- 14 de maio de 2.013.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 13 de maio de 2013, pelo escrivão/diretor da 9ª. Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO CÍVEL** (no. de ordem 97/2006) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK AVENUE**, CNPJ no. 00.034.320/0001-62, contra **RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**, CPF no. 121.232.608-35, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 119.999,81**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário **RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**.

AVERBADO POR: *[Signature]* **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**,
escrevente autorizado

AV-7 / M-59.605 - PENHORA

Averbado em 03 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 352.359 de 24/01/2020

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

3

MATRÍCULA

59.605

PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
www.registrado.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

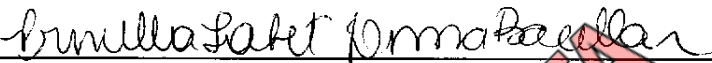
MATRÍCULA
59.605

FICHA
03

VERSO

Nos termos do mandado expedido em 06 de setembro de 2019, pelo Juízo Federal da 7ª Vara de Santos/SP, em razão da Carta Precatória Cível nº 5005888-94.2019.4.03.6104 (Deprecante: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP), extraída dos autos da ação de Execução movida pela **UNIÃO FEDERAL** em face de **RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 18.201,73** o valor da dívida, não havendo nomeação de depositário.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Substituta

Selo digital: 1124743E11884300352359202

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br